



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e redefinição de limites de Unidades Territoriais.

JUSTIFICATIVA

A retificação do prolongamento da Estrada Jorge Pereira Nunes deve-se à topografia acidentada, vegetação adulta e prédios existentes junto ao Arsoio Taquara, que impossibilitam a manutenção do traçado previsto pelo Plano Diretor.


A presente Resolução determina pequena adequação do loteamento popular Vila Nova do DEMHAB e complementa parcialmente a malha viária do referido loteamento.

A área verde substitui o indicador previsto no local.

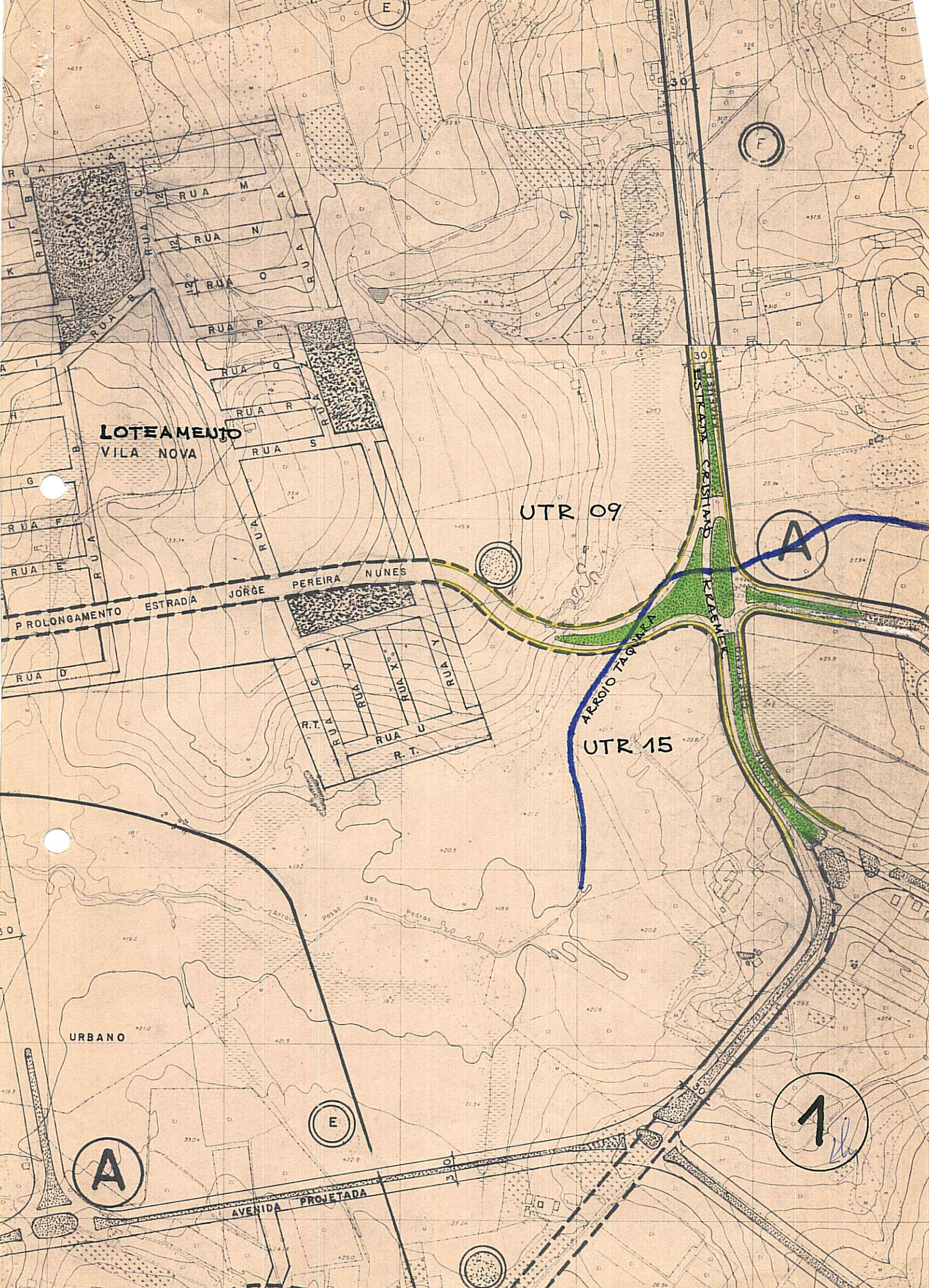
A redefinição dos limites das Unidades Territoriais de Planejamento deve-se ao novo desenvolvimento da Avenida Projetada.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 82.170/79.

Porto Alegre, 25 de junho de 1980


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



LOTEAMENTO
VILA NOVA

UTR 09

UTR 15

PROLONGAMENTO ESTRADA JORGE PEREIRA NUNES

ARROIO TAQUERA

ESTRADA CRISTIANO KLEWES

AVENIDA PROJETADA

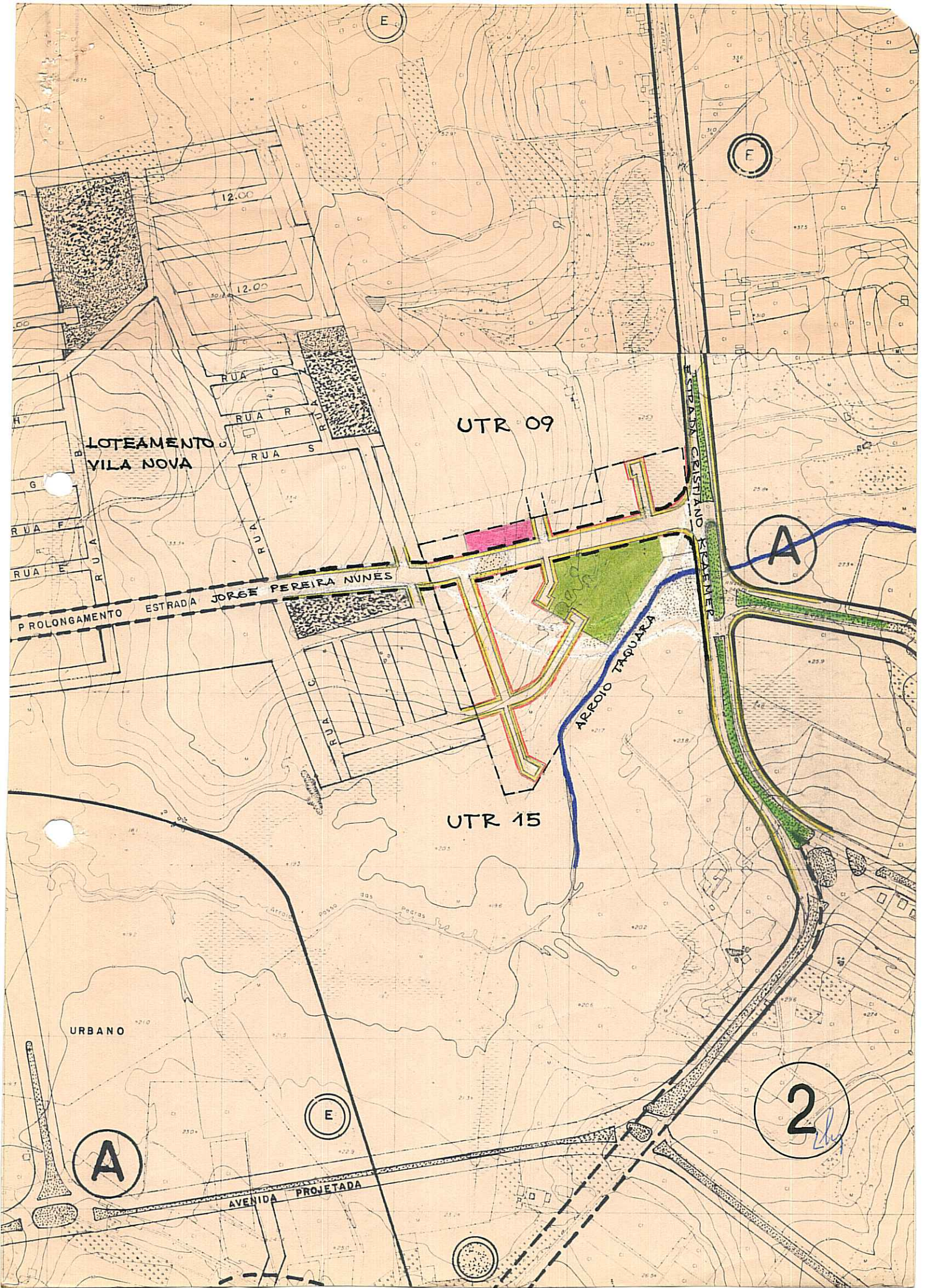
URBANO

A

E

A

1



UTR 09

UTR 15

LOTEAMENTO VILA NOVA

PROLONGAMENTO ESTRADA JORGE PEREIRA NUNES

ESTRADA CRISTIANO KRAEMER

ARROIO TAQUARA

URBANO

AVENIDA PROJETADA

2

A

E

E

E